

ATA DA QUINQUAGÉSIMA (50ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO (1º) ANO DA VIGÉSIMA (20ª) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA.

Às nove horas e dezessete minutos (9h17min), do dia onze de junho do ano de dois mil e vinte e cinco (11/6/2025), no Plenário Vereador Trajano Guimarães, teve início a Quinquagésima (50ª) Sessão Ordinária, do Primeiro (1º) Ano, da Vigésima (20ª) Legislatura, presidida pelo Vereador **ISAÍAS RIBEIRO** que a declarou aberta sob a proteção de Deus. Iniciando, o Senhor Presidente convidou o Vereador **CORONEL URZÊDA** para ler um trecho bíblico e, em seguida, designou o Vereador **HENRIQUE ALVES** para ler a Ata da Sessão anterior que, não havendo pedido de retificação ou impugnação, foi declarada aprovada pelo Senhor Presidente, de acordo com o que determina o § 2º do Artigo 67 do Regimento Interno, sendo assinada pelos Vereadores: **ISAÍAS RIBEIRO** – Presidente em exercício; **HENRIQUE ALVES** - 1º Secretário; e **SARGENTO NOVANDIR** - 2º Secretário em exercício. **No Expediente foram lidos os seguintes documentos: Ofício nº 256/2025/G do Gabinete do Prefeito, Veto Integral ao Autógrafo de Lei nº 103, de 14 de maio de 2025, oriundo do Projeto de Lei de autoria do Vereador Bruno Diniz, que altera a denominação da Rua JC-10, localizada no Jardim Curitiba, em Goiânia-GO, para Rua Vando de Fátimo Lúcio. Ofício nº 527/2025/SEFAZ do Gabinete do Secretário Municipal da Fazenda, encaminhamento de informações complementares para subsidiar a tramitação do Projeto de Lei nº 205/2025 que trata da abertura de crédito adicional especial. Ofício nº 22025005968024 da 50ª Promotoria de Justiça da Comarca de Goiânia,** requisitando ao Presidente da Câmara Municipal de Goiânia resposta aos questionamentos complementares acerca do Projeto de Lei nº 205/2025, que autoriza o Poder Executivo do Município de Goiânia a abertura de créditos adicionais de natureza especial no valor de R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais), a fim de adequá-lo à Lei nº 4.320/64. **Às nove horas e trinta e três minutos (9h33min), o Senhor Presidente passou para o Pequeno Expediente. Os Vereadores FABRÍCIO ROSA, SARGENTO NOVANDIR e CORONEL URZÊDA utilizaram a Tribuna. Apresentaram matérias: WILLIAN VELOSO, Projeto de Lei que reconhece o acervo Art Decó da Cidade de Goiânia o Título de Capital Nacional da Art Decó, Projeto de Decreto Legislativo que concede Título de Cidadão Goianiense ao Sr. Carlos Eurides Donizete Braga (Caá), pelos**

relevantes serviços prestados ao Município de Goiânia; **HEYLER LEÃO**, Projeto de Lei que institui diretrizes para a elaboração e execução do Orçamento Municipal Sensível a Gênero e Raça no Município de Goiânia e dá outras providências; **ANSELMO PEREIRA**, requerimentos endereçados à SEINFRA; **LUAN ALVES**, requerimentos endereçados à COMURG e à SEINFRA; **TIÃO PEIXOTO**, requerimentos endereçados à SET, à COMURG, à SEINFRA, à PM/GO e à SMS; **MARKIM GOYÁ**, requerimento endereçado à SEINFRA; **DR. GUSTAVO**, requerimento endereçado à SMS e ao Prefeito; **AAVA SANTIAGO**, requerimento endereçado à SME (pedido de esclarecimentos); **CORONEL URZÊDA**, requerimentos endereçados à SEINFRA. **Às dez horas e nove minutos (10h9min)**, o Senhor Presidente, Vereador **ROMÁRIO POLICARPO**, passou para a Ordem do Dia. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 205/2025, de autoria do PREFEITO**, que autoriza o Poder Executivo do Município de Goiânia a abertura de créditos adicionais de natureza especial no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), com parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Economia, Relator Vereador Léo José, pela aprovação - 2ª votação. A Vereadora Aava Santiago retomou a discussão, usando seu tempo restante do dia anterior (8min). Em seguida, os Vereadores Fabrício Rosa, Sargento Novandir e Pedro Azulão Júnior discutiram o Projeto. Foi negado o pedido de vistas do projeto ao Vereador Luan Alves. **Às dez horas e cinquenta e dois minutos (10h52min)**, o Senhor Presidente, Vereador **ROMÁRIO POLICARPO**, suspendeu a Sessão por 20 (vinte) minutos para que os Vereadores conversassem a respeito do referido projeto e sobre a Requisição do Ministério Público sobre a matéria. **Dois (2) requerimentos foram encaminhados à Diretoria Legislativa** para serem inseridos em pauta. **Trinta e quatro (34) requerimentos foram aprovados de plano, pelo Senhor Presidente**, de acordo com o que determina a alínea “a” do Artigo 82 do Regimento Interno. **A Assessoria do Vereador DENÍCIO TRINDADE justificou a ausência do Parlamentar**, por meio de ofício. Os Vereadores **DR. GUSTAVO, LÉIA KLEBIA e LUCAS VERGÍLIO** estiveram presentes na Sessão, de maneira remota (online). **Às doze horas e dois minutos (12h2min)**, o Senhor Presidente, Vereador **ROMÁRIO POLICARPO**, reabriu a Sessão e a encerrou, por falta de quórum, convocando outra para o dia seguinte, no horário regimental. Para constar lavrei esta que, lida e achada conforme, será assinada pelos membros da Mesa.xxxxxx

Presidente:

1º Secretário:

2º Secretário:

Documento assinado eletronicamente por:

■ **ANA LUIZA DA CUNHA ARAUJO, SV - DLEG**, em 17/06/2025 11:46:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.camaragyn.go.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 143171

Código de Autenticação: c1d3b9d332